



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.995, DE 28 DE MAIO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ BAPTISTA DE LIMA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Vereador Cleverton José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

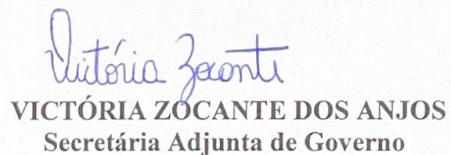
ART. 1º. Passa a denominar-se Rua SENHOR JOSÉ BAPTISTA DE LIMA a via pública sem denominação oficial, conhecida como “RUA PROJETADA 9”, no Residencial Adisa, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo